



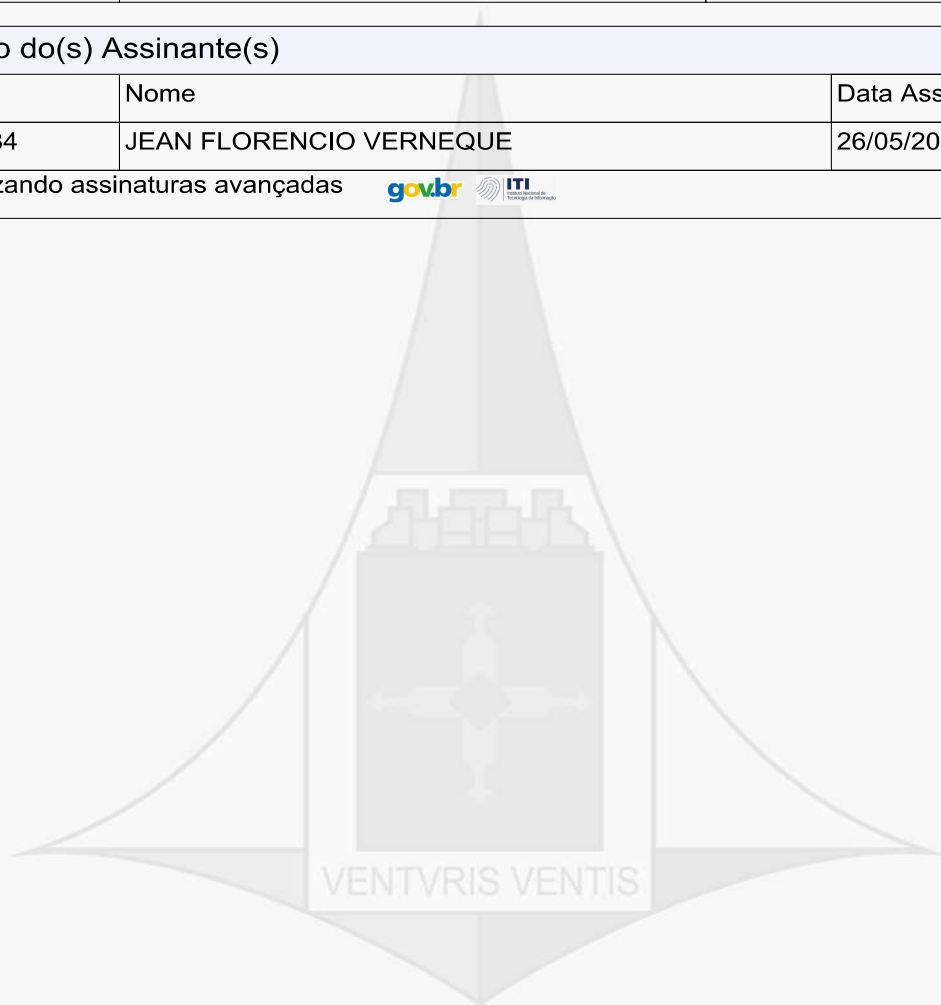
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/160.964-5	DFE2600138062	21/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.181.406-34	JEAN FLORENCIO VERNEQUE	26/05/2026 14:12:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3075548 em 26/05/2026 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00037457000170 e protocolo DFE2600138062 - 21/05/2026. Autenticação: 29B39DF842884D8E70E67C986912E361D9ED92FF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/160.964-5 e o código de segurança etS8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, INSTALADA EM 29 DE ABRIL DE 2026 - NIRE Nº. 5350000090-9 E CNPJ Nº. 00.037.457.0001-70.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na Sede da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**, localizada no Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará, Brasília – Distrito Federal, NIRE nº. 5350000090-9 e CNPJ nº. 00.037.457.0001-70, reuniram-se por meio virtual os acionistas da Empresa para realização da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**, tratada nos autos do Processo nº 00112-00000516/2026-61, prévia e regularmente convocada por meio dos Avisos de Convocação (197983743, 197983869 e 198166219), publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, página 68, de 18 de março de 2026; nº 52, página 81, de 19 de março de 2026 e nº 53, página 223, de 20 de março de 2026; e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 18, 19 e 20 de março de 2026 (200170287, 200170400 e 200170493). Representando o Acionista Majoritário Distrito Federal, compareceu o Procurador do Distrito Federal **Julião Silveira Coelho**, matrícula nº 141.450-X, nos termos do art. 1º, §1º, do Decreto nº 39.353, de 25 de setembro de 2018, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal - **Diana de Almeida Ramos Arantes**, e, representando a Acionista Minoritária União, compareceu o Procurador da Fazenda Nacional **Alexandre Cairo**, nos termos da Portaria nº 726, de 03 de maio de 2024 (198347323), atuando em nome da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional - **Anelize Lenzi Ruas de Almeida**. Iniciada a Assembleia, o representante do Acionista Majoritário, dispensando a formalidade do art. 13, do Estatuto Social da NOVACAP, deu início aos trabalhos convidando a mim Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos desta Assembleia. Dando seguimento a Assembleia, os Acionistas verificaram a pauta de reunião, com a seguinte Ordem do Dia: **I- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2025, Processo nº 00112-00000230/2026-86, nos termos do art. 12, inciso IX, do Estatuto Social da NOVACAP; e II - eleição de membros do Conselho de Administração e, definição da nova composição ou recondução dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 12, incisos VI e VII do Estatuto Social da NOVACAP.** Após leitura e análise da referida Ordem do dia, o Procurador do Distrito Federal **Julião Silveira Coelho**, representante do acionista majoritário, apresentou voto lavrado nos seguintes termos (201490664): "Cuida-se da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, designada para 29 de abril de 2026, às 15h, consoante ofício de convocação encaminhado a esta PGDF (197229893). Na pauta, constam os seguintes itens: *"I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2025, Processo nº 00112-00000230/2026-86, nos termos do art. 12, inciso IX, do Estatuto Social da NOVACAP; II - eleição de membros do Conselho de Administração e, definição da nova composição ou recondução dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 12, incisos VI e VII do Estatuto Social da NOVACAP."* No que diz respeito ao item "I" da pauta, a Controladoria-Geral do Distrito Federal informou que, *"em consulta, nesta data, ao Sistema Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (e-Contas), a Prestação de Contas Anual da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, relativa ao exercício de 2025, ainda não foi inserida no referido Sistema, de modo que não é possível a consolidação das contas no presente momento"*, conforme Despacho – CGDF/SUBCI/COAUC (198931364) e Ofício n. 675/2026 – CGDF/GAB (199084099). Revela-se, portanto, **inviável, nesta ocasião, a apresentação de voto pelo Distrito Federal quanto ao referido item da pauta**, porquanto a imprescindível análise técnica, financeira e contábil dos documentos ainda não foi realizada pela CGDF. Desse modo, deve-se **suspender a deliberação da Assembleia quanto a este item** até que haja a devida análise, pela CGDF, do mérito dos documentos, nos termos do Parecer Jurídico n. 144/2026 - PGDF/PGCONS (198836767). Quanto ao item "II", o Distrito



Federal **se abstém de votar** quanto às indicações, haja vista se tratar de preenchimento de vagas destinadas exclusivamente à União, consoante o art. 5º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia (Art. 5º. *O DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO deterão, respectivamente, 56,12% (cinquenta e seis inteiros e doze centésimos por cento) e 43,88% (quarenta e três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do Capital Social da NOVACAP. Parágrafo único. A composição dos Conselhos de Administração e Fiscal observará os direitos de todos os Acionistas, garantindo tratamento equitativo, observada a proporção de sua participação no Capital Social, salvo decisão contrária por acordo de Acionistas.*). De todo modo, tendo em vista que o Comitê de Elegibilidade da Companhia, por meio dos Pareceres SEI-GDF n. 9/2025 - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST (188857338), 1/2026 - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST (198001547) e 2/2026 - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST (198914850), posicionou-se pela conformidade das indicações, o Distrito Federal não vislumbra óbice às eleições dos referidos nomes. Diante do exposto, o voto do Distrito Federal é, em síntese: (i) quanto ao item “**I**” da pauta, pela **suspensão da sua deliberação** até que haja a instrução do processo administrativo relacionado, com a adequada análise, pela CDGF, das prestações de contas do exercício financeiro de 2025, nos termos do Parecer Jurídico n. 144/2026 – PGDF/PGCONS (148922242); e (ii) quanto ao item “**II**” da pauta, pela **abstenção**. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília/DF, 29 de abril de 2026. **Diana de Almeida Ramos Arantes** - Procuradora-Geral do Distrito Federal; **Julião Silveira Coelho** - Procurador do Distrito Federal. Na sequência, o Procurador da Fazenda Nacional **Alexandre Cairo**, representante da Acionista Minoritária, apresentou voto lavrado nos seguintes termos (201536916) : "Processos nº 10951.002133/2026-72; 17944.001194/2026-51; 17944.001075/2026-36; 19995.002073/2026-56; 19995.010431/2025-13. Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. Assunto: Assembleia Geral Ordinária. Despacho: Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (SEI nº 60883787) e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (SEI nº 60882270), autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, que se realizará em 29 de abril de 2026, a votar: I. pela não aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras da empresa, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em razão dos efeitos que possam advir das deliberações sobre as contas de exercícios anteriores pela assembleia geral, considerando a rejeição das contas de 2013, 2014, 2017 e 2018 e a ausência de deliberação em relação às contas de 2021 a 2024; II. pela eleição de **RONALDO ALVES NOGUEIRA**, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Fazenda, em substituição a ADLER ANAXIMANDRO DA CRUZ ALVES (Ofício SEI Nº 16261/2026/MF, de 30 de março de 2026); III. pela eleição de **DANIELE CORREA CARDOSO**, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Fazenda, para ocupar cargo vago deixado por CLAUDIO CORRÊA VASQUES (Ofício SEI Nº 16261/2026/MF, de 30 de março de 2026), foi nomeada e empossada pelo Conselho de Administração da companhia (Ata da 2.599ª Reunião Ordinária de 9 de dezembro de 2025); IV. pela eleição de **GUSTAVO ALVES TILLMANN** e **THAÍS RIETHER VIZIOLI**, como membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal, representantes do Tesouro Nacional, o primeiro em substituição a MARIANA MARRECO CERQUEIRA e a segunda em substituição a CARLOS EDUARDO DOMENECH (OFÍCIO SEI Nº 16587/2026/MF, de 31 de março de 2026). Outrossim, conforme orientação da STN, *com o objetivo de aprimorar as Demonstrações Contábeis da Companhia, para as próximas prestações de contas, a administração da empresa deverá observar as seguintes recomendações: I. que sejam incluídas nas notas explicativas que acompanham as demonstrações financeiras da NOVACAP, as seguintes providências: a) evidenciar a repercussão contábil dos ajustes decorrentes da conciliação entre a contabilidade pública e a societária, bem como as medidas adotadas para prevenir a recorrência de inconsistências. b) divulgar maiores informações dos ativos imobilizados e intangíveis, incluindo a segregação por classes de ativos, bem como a explicitação dos critérios utilizados e periodicidade adotada para a verificação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. c) detalhar o ativo imobilizado, com apresentação da movimentação por classe (saldo inicial, aquisições, baixas, depreciação e saldo final), acompanhada de justificativas para variações relevantes. d) revisar a classificação das receitas e despesas financeiras, evitando equívocos na respectiva nota explicativa; e) detalhar, em notas explicativas, as variações relevantes que impactaram as demonstrações financeiras, especialmente aquelas constantes de rubricas genéricas, como “outras despesas operacionais”, “outras variações patrimoniais diminutivas” e gastos com pessoal e encargos. f) evidenciar, de forma didática, a movimentação entre resultado acumulado, lucros/prejuízos acumulados e déficits, incluindo a explicação sobre a absorção do prejuízo do exercício. II. Que sejam incluídos nos próximos Relatórios de Administração, informações acerca: a. do desempenho econômico e financeiro,*



especialmente os principais indicadores econômico-financeiros; b. de eventuais vulnerabilidades e riscos conjunturais que repercutiram ou podem repercutir no resultado; c. da gestão de pessoal, sobretudo, faixa etária, sexo e escolaridade, com destaque para a participação feminina, bem como apresentar indicadores de remuneração e equidade salarial, em cumprimento à Lei nº 15.177/2025. III. Que o Conselho Fiscal se manifeste expressamente sobre o Relatório da Administração; e IV. Que sejam efetuados os devidos ajustes contábeis nas contas rejeitadas ou aprovadas com ressalva, com a republicação das demonstrações contábeis, nos termos do art. 134 da Lei nº 6.404/76.” Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA Secretário Executivo do Ministério da Fazenda Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023.” Assim, no tocante ao item I da pauta, os Acionistas entenderam por suspender esta AGO, nos termos do voto do acionista majoritário. Quanto ao item II da pauta, o acionista majoritário se absteve de votar quanto às indicações, haja vista se tratar de preenchimento de vagas destinadas exclusivamente à União. A acionista minoritária apresentou para compor o Conselho de Administração, em caráter de eleição, como membros titulares, em mandato complementar, o Senhor RONALDO ALVES NOGUEIRA, em substituição ao Senhor ADLER ANAXIMANDRO DA CRUZ ALVES; e a Senhora DANIELE CORREA CARDOSO, em substituição ao Senhor CLAUDIO CORRÊA VASQUES. Para compor o Conselho Fiscal, em caráter de eleição, como membro titular, o Senhor GUSTAVO ALVES TILLMANN, em substituição a Senhora MARIANA MARRECO CERQUEIRA; e em caráter de eleição, como membro suplente, a Senhora THAÍS RIETHER VIZIOLI, em substituição ao Senhor CARLOS EDUARDO DOMENECH. Destarte, foram eleitos na qualidade de representantes da Acionista Minoritária União, em mandato complementar, para compor a gestão do Conselho de Administração biênio de 29/04/2025 a 29/04/2027, os Senhores(as) RONALDO ALVES NOGUEIRA, brasileiro, [REDACTED]

e DANIELE CORREA CARDOSO, brasileira, [REDACTED]

[REDACTED], empossada em 9 de dezembro de 2025, na 2.599ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração. Para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos na qualidade de representantes da Acionista Minoritária União, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os Senhores(as) GUSTAVO ALVES TILLMANN, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED]; e THAÍS RIETHER VIZIOLI, brasileira, [REDACTED]

[REDACTED]. Registra-se que a remuneração mensal dos conselheiros (jetom) é no montante de R\$ 4.060,67 (quatro mil e sessenta reais e sessenta e sete centavos). Face às circunstâncias atinentes ao Item I da pauta, que trata da Prestação de Contas do exercício de 2025, não poder ser apreciado pelo Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, a Assembleia Geral Ordinária deverá ser concluída posteriormente, dispensada nova convocação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da ASSEMBLEIA encerrou os trabalhos desta sessão, do que para constar, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes.

JULIÃO SILVEIRA COELHO Procurador do Distrito Federal Representante do Acionista Distrito Federal	ALEXANDRE CAIRO Procurador da Fazenda Nacional Representante da Acionista União
---	---

Jean Florêncio Verneque
Subsecretário dos Órgãos Colegiados
Secretário da Assembleia

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00000516/2026-61

Doc. SEI/GDF 201582183





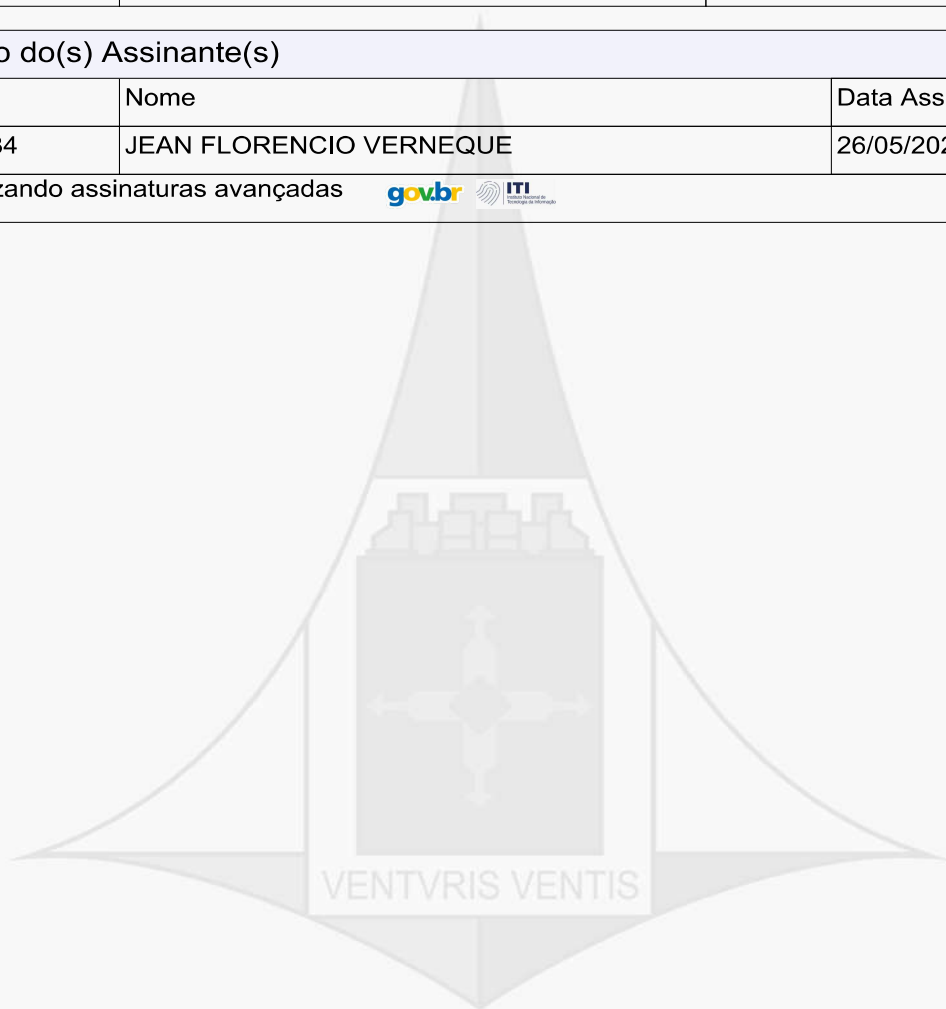
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/160.964-5	DFE2600138062	21/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.181.406-34	JEAN FLORENCIO VERNEQUE	26/05/2026 14:12:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3075548 em 26/05/2026 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00037457000170 e protocolo DFE2600138062 - 21/05/2026. Autenticação: 29B39DF842884D8E70E67C986912E361D9ED92FF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/160.964-5 e o código de segurança etS8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



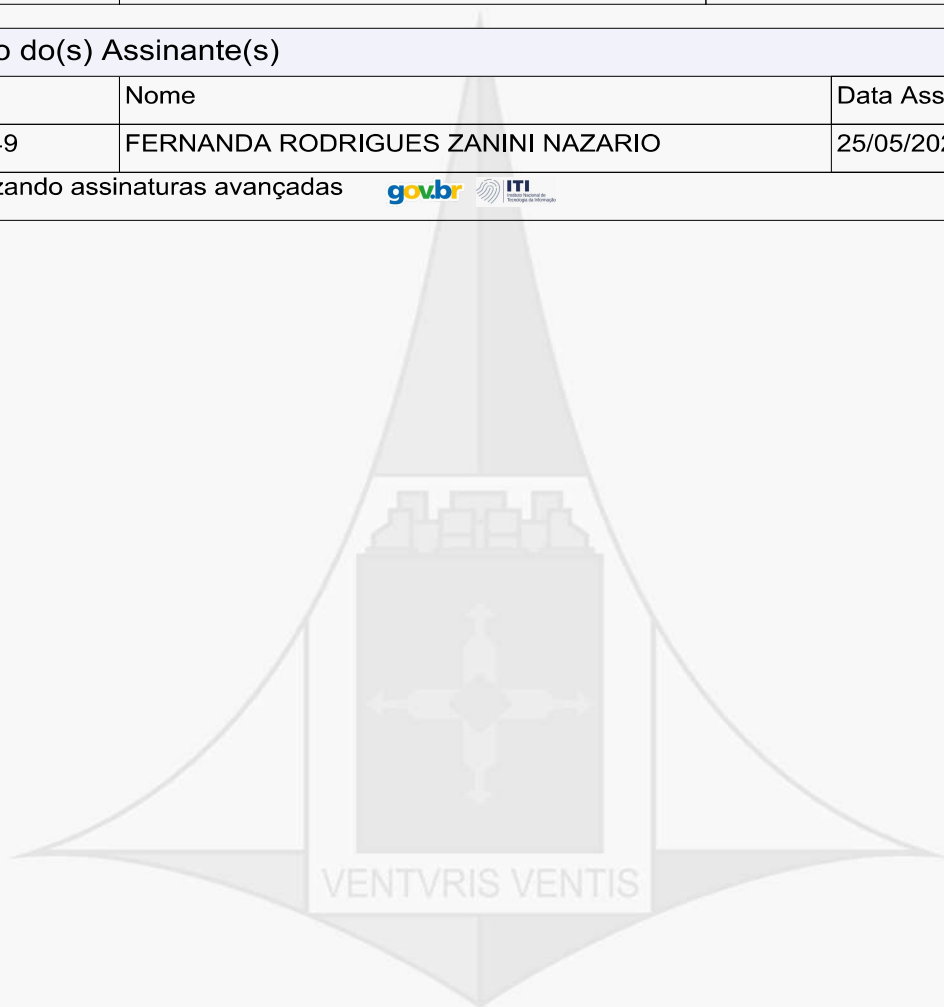
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/160.964-5	DFE2600138062	21/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.930.100-49	FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZARIO	25/05/2026 17:30:46
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3075548 em 26/05/2026 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00037457000170 e protocolo DFE2600138062 - 21/05/2026. Autenticação: 29B39DF842884D8E70E67C986912E361D9ED92FF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/160.964-5 e o código de segurança etS8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZARIO, com inscrição ativa na(o) OAB/DF sob o nº 33346, expedida em 08/01/2026, inscrito no CPF nº 927.930.100-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/DF, número: 33346.	1

BRASILIA, 21 de maio de 2026.

FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZARIO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3075548 em 26/05/2026 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00037457000170 e protocolo DFE2600138062 - 21/05/2026. Autenticação: 29B39DF842884D8E70E67C986912E361D9ED92FF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/160.964-5 e o código de segurança etS8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



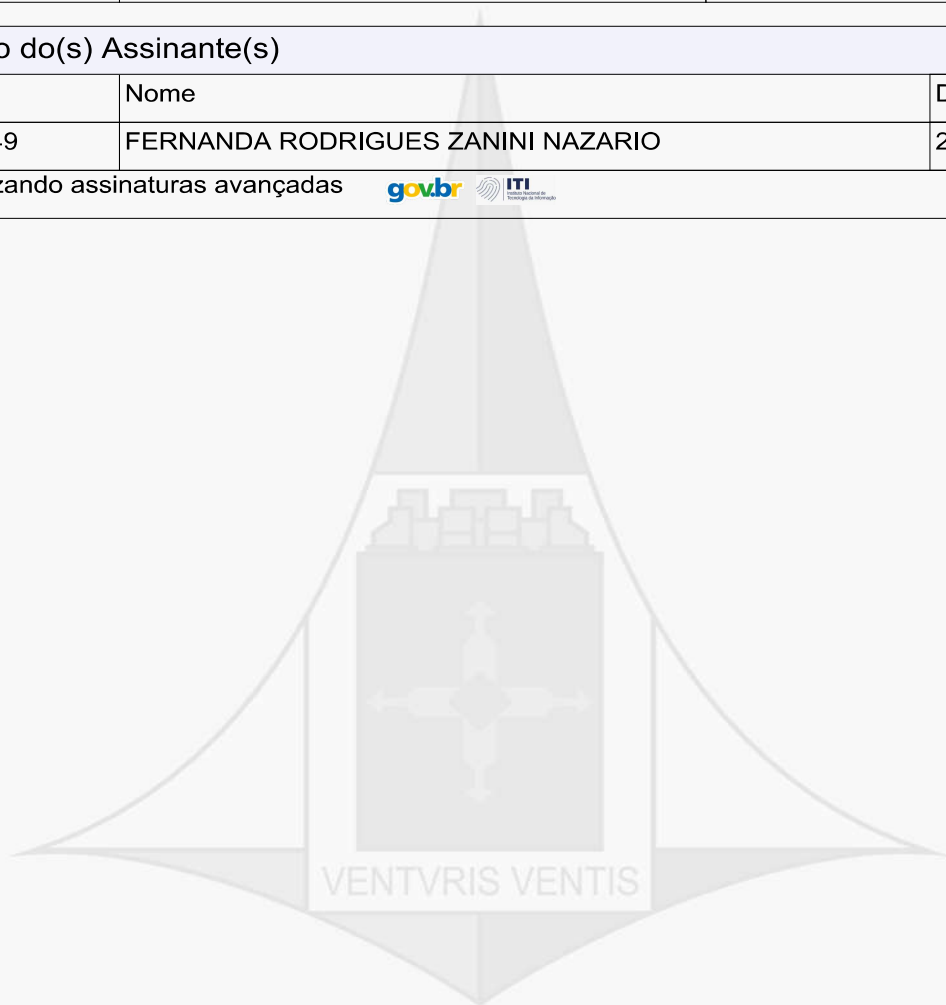
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/160.964-5	DFE2600138062	21/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.930.100-49	FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZARIO	25/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3075548 em 26/05/2026 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00037457000170 e protocolo DFE2600138062 - 21/05/2026. Autenticação: 29B39DF842884D8E70E67C986912E361D9ED92FF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/160.964-5 e o código de segurança etS8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, de CNPJ 00.037.457/0001-70 e protocolado sob o número 26/160.964-5 em 21/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3075548, em 26/05/2026. O ato foi analisado pelo examinador RUTE DE SOUZA MENDES e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.181.406-34	JEAN FLORENCIO VERNEQUE	26/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.181.406-34	JEAN FLORENCIO VERNEQUE	26/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.930.100-49	FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZARIO	25/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.930.100-49	FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZARIO	25/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2026



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2026, às 14:35.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 26/160.964-5.



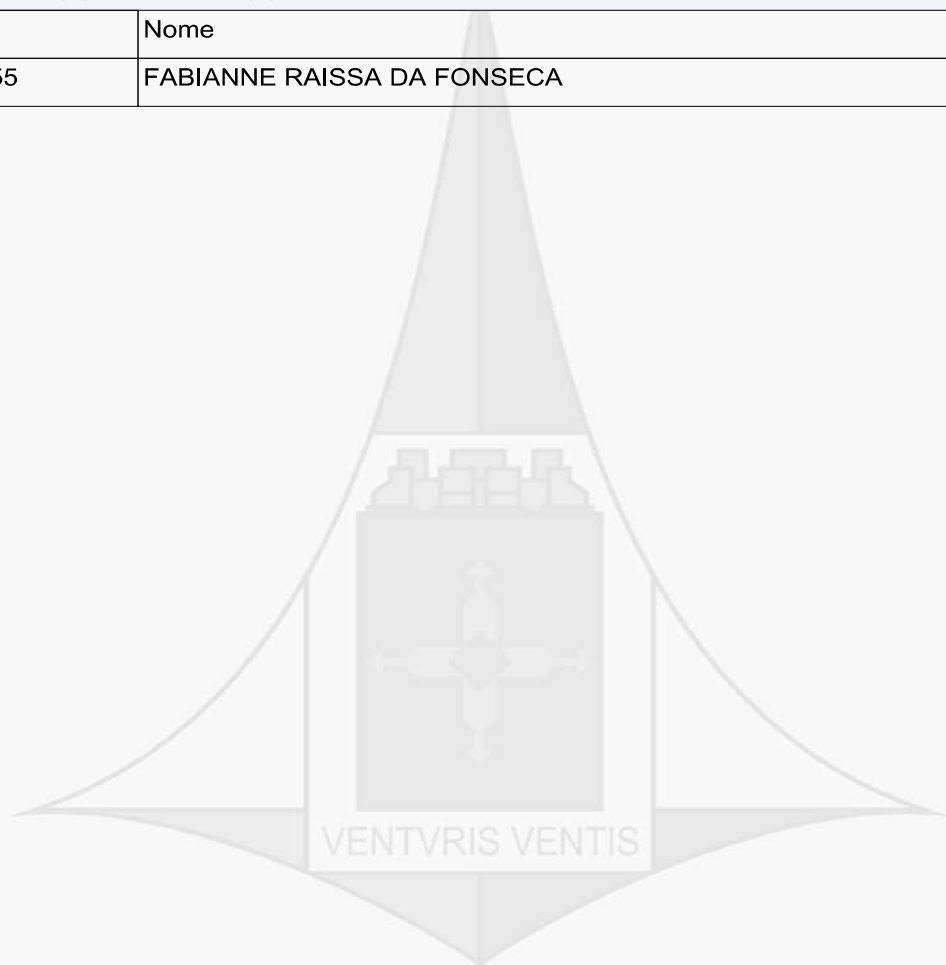


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, terça-feira, 26 de maio de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3075548 em 26/05/2026 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00037457000170 e protocolo DFE2600138062 - 21/05/2026. Autenticação: 29B39DF842884D8E70E67C986912E361D9ED92FF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/160.964-5 e o código de segurança etS8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13